



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2021**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **012661/2021-31 – CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE;**

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 25 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o *ad referendum* do presidente deste Conselho que excluiu o inciso III do § 5º do Art. 46 do anexo da Resolução nº 53/2014 deste Conselho, que trata do Regimento Interno do Centro de Educação.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2021.

**PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS**  
PRESIDENTE